

O Horizonte 2020

Programa-Quadro de Investigação e Inovação da UE

O Horizonte 2020 - Programa-Quadro de Investigação e Inovação (H2020) é o principal instrumento para financiar a investigação e a Inovação na Europa e estará em vigor de 2014 a 2020, com um orçamento global de **79 mil milhões de euros**. O H2020 apoia a investigação em áreas prioritárias e o seu principal objetivo é tornar ou manter a União Europeia na posição de líder mundial nesses setores.

As **regras de participação do H2020** procuram uniformizar os procedimentos para os fundos europeus. Será incentivado o uso de formas simplificadas de financiamento, tais como os custos unitários, taxas e montantes fixos.

Os **aspetos legais e financeiros do Horizonte 2020** dão seguimento aos recentes esforços de simplificação da CE, que inclui já a elegibilidade do IVA não recuperável, bem como uma maior aceitação das práticas correntes dos beneficiários.

A gestão de projetos do Horizonte 2020 está centralizada num único portal, o Portal do Participante, gerido pelo ECAS (*European Commission Authentication Service*). Neste portal são efetuados todos os trâmites da gestão de projeto, desde a negociação até aos relatórios técnico e financeiro.

Como medida de simplificação, a CE apresenta também a introdução de assinatura eletrónica, incluindo a assinatura do *Grant Agreement*, submissão do relatório financeiro e auditorias, quando as houver.



Esquema de Financiamento	Custos Directos	Custos Indirectos
Projetos em Colaboração - Acções de Investigação e Inovação	100%	25% (dos custos diretos menos subcontratação)
Projetos em Colaboração - Acções de Inovação	70% (*)	25% (dos custos diretos menos subcontratação)
Ações de Coordenação e Suporte	100%	25% (dos custos diretos menos subcontratação)
Instrumento para as PME's	70%**	25% (dos custos diretos menos subcontratação)
Acções Marie Skłodowska-Curie	100%	Montante Fixo (a definir no WP)
Projetos do ERC	100%	25% (dos custos diretos menos subcontratação)
PCP - Pre-commercial procurement	30%	Montante Fixo (a definir no WP)
PPI - Public Procurement of innovative solutions	50%	Montante Fixo (a definir no WP)

(*) À exceção das Universidades e Instituições sem fins lucrativos, que recebem 100% dos custos diretos menos subcontratação

(**) Exceto quando devidamente justificado no Programa de Trabalho, por exemplo, no SME Instrument do tema Saúde (100%), para ações mais longe do mercado

O **Gabinete de Promoção do Programa-Quadro (GPPQ)** promove e apoia a participação dos investigadores e empresas portuguesas nas atividades do H2020, coordena a rede de Pontos de Contacto Nacional (NCP) e os representantes nacionais nos órgãos de gestão temática do H2020. Tendo por objetivo melhorar os resultados da participação nacional no H2020, o GPPQ difunde atempadamente informação e documentação sobre o H2020, organiza atividades de promoção, nomeadamente, *infodays* e *workshops*, apoia a preparação e submissão de candidaturas e ajuda a identificar potenciais parceiros estratégicos para colaboração em projetos do H2020 (*Partner Search*) em rede com os seus congéneres europeus (e fora da Europa).

Para mais informações sobre Assuntos Legais e Financeiros do H2020 contacte o Ponto de Contacto Nacional (NCP): Alexandre Marques: alexandre.marques@fct.pt | (+351) 21 391 76 45